



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8585/2016

Ementa

Denomina "Praça Fernanda Maria Moniz" área pública situada no entroncamento da Av. José Mezzalira com a Av. Alberto João Luchesi, no Bairro Ivoituruaia.

Data da Norma

18/01/2016

Data de Publicação

27/01/2016

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 11938/2015](#) - Autoria: Rogério Ricardo da Silva

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 35.932-9/2015
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.585, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Denomina “**Praça FERNANDA MARIA MONIZ**” área pública situada no entroncamento da Av. José Mezzalira com a Av. Alberto João Luchesi, no Bairro Igoturucaia.

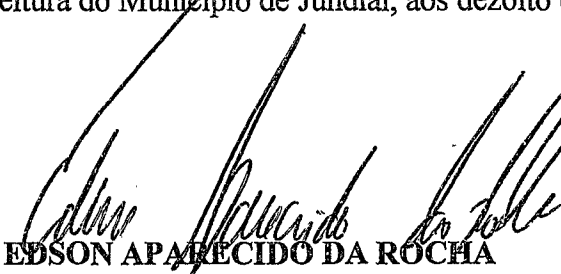
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Praça FERNANDA MARIA MONIZ**” a área pública situada no entroncamento da Av. José Mezzalira com a Av. Alberto João Luchesi, no Bairro Igoturucaia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

